



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 708/14

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Dr. Félix Monteiro Lengruber, que através da Secretaria responsável providencie a remarcação da faixa de pedestre e colocação de placa indicando contramão ou proibido seguir em frente à Rua Chafi zarif, localizada no bairro Centro, mas precisamente em frente à lanchonete do Serjão.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito é o meio de comunicação entre o sistema de trânsito e cada um de nós. Através das sinalizações podemos identificar o que é certo ou errado no trânsito. Dessa forma, os condutores e pedestres são munidos de diversas informações que o auxiliarão durante a circulação, como informações sobre localização, sentido, distância e advertências de perigos existentes.

Vale ressaltar que uma cidade bem sinalizada é uma cidade mais bonita, mais principalmente é uma cidade mais segura para todos.

Portanto, pensando nesta segurança faço a referida indicação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 11 de agosto de 2014.

Júlio Carlos Silva Badini
Vereador Autor